



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 003/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CFA 017/2018 referente à **Comissão de Laboratórios e Equipamentos do Centro de Formação em Artes:**

Membros da Comissão:

Profa. Dra. Ariane Stolfi - SIAPE 3050140
Prof. Dr. Bernard Belisário - SIAPE 3029042
Prof. Dr. Hamilton Richard Santos - SIAPE 3026933
Prof. Dr. Marcelo Wasem - SIAPE 1020930
Prof. Dr. Martin Domecq - SIAPE 2249431
Profa. Dra. Dodi Leal - SIAPE 3072719

Art. 2º: À Comissão de Laboratórios e Equipamentos do CFA cabem as funções:

- A. Realizar levantamentos de demandas e dar os encaminhamentos cabíveis aos pedidos de compras para materiais e equipamentos dos laboratórios do CFA;
- B. Manter diálogo constante com demais unidades no campo das Artes da UFSB e outras áreas para garantir que pedidos de aquisição de equipamentos zelem pelo princípio da economicidade, racionalidade e eficiência nos processos de compras e aplicação dos recursos;
- C. Planejar, em médio e longo prazo, os investimentos a serem realizados em equipamentos no CFA;
- D. Reportar ao Decano do CFA para avaliação dos planejamentos de aquisições e aprovação das mesmas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000
Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

Art. 3º Atribuir aos membros da comissão carga horária de 2 horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de março de 2019

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648